



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



PROT-CMI 967/2019
16/05/2019 - 15:53
IND 715/2019

INDICAÇÃO /2019

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, realize um estudo e posteriormente que se envie a Câmara Municipal, alteração da Lei Nº 4.608 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004, que dispõe sobre o código de edificações do município de Indaiatuba, mais precisamente no artigo Art.106 – “§1º, sobre o número de vagas de estacionamento nas edificações, visando autorizar empreendimentos com imóveis entre 20 a 40m² disporem de apenas uma vaga de garagem, barateando seus custos e adaptando-se a essa nova tendência do mercado.

JUSTIFICATIVA

Sobre APARTAMENTOS ESTÚDIOS e o número de vagas de estacionamento nas edificações verticais de um dormitório ou reversível, em Indaiatuba.

Indaiatuba é uma cidade que está atraindo pessoas com a experiência cosmopolita de viver. Universitários e funcionários de empresas multinacionais estão que estão acostumadas aos conceitos mais contemporâneos de habitar. A necessidade de mobilidade entre cidades e o uso de habitações temporárias é cada vez mais requerido por um mercado que só cresce. Por outro lado, essas mesmas pessoas, são bastante exigentes quanto à qualidade das habitações e os serviços agregados aos imóveis. Há a necessidade de agregar serviços como: homeworking, coworking, coliving, lavanderia comunitária, espaços coletivos para refeições, academia e outros serviços compartilhados.

Uma questão importante que acompanha esse “estilo de vida” é a mobilidade feita por bicicletas, patinetes, integradas ou não, ao transporte público. No dia a dia, muitos já substituíram o automóvel próprio por serviços de aplicativos, como Táxi e Uber. Em casos mais específicos utilizam o aluguel de automóveis. A evolução tecnológica está transformando muito rapidamente as cidades, mudando as características dos relacionamentos de trabalho e interpessoais.

Assim, os novos modelos de habitação, principalmente os estúdios, são a mais nova pressão imobiliária das cidades contemporâneas, mesmo as com menor grau de saturação

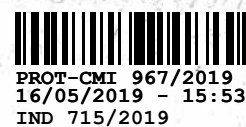


CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



urbana e tráfego de veículos. São modelos otimizados e dinâmicos com design integrado, com muito valor agregado e que atraem essa população bem informada e atendida com as demandas ambientais.

A área pequena (20 a 40m²) é multiplicada com o uso de móveis inteligentes e diminuição radical dos equipamentos e espaços ociosos. Muitos são os profissionais do mercado imobiliário que procuram os arquitetos da cidade com demandas para esse tipo de habitação. Investidores com visão de futuro já estão se mobilizando para oferecer esse tipo de produto, que pela característica modular e flexível se adapta facilmente a diversos tamanhos de terreno, com predileção para aqueles próximos aos serviços, instituições e ao comércio.

O QUE DIZEM OS PROFISSIONAIS DESSE MERCADO?

A procura por locação desse tipo de imóvel, por estudantes, funcionários de empresas aéreas e multinacionais, tem sido diária. Mas existe uma barreira, em Indaiatuba, para o atendimento dessa demanda: A exigência de duas vagas de auto para cada unidade habitacional. Se para a habitação permanente, familiar e patrimonial, foi acertada a sua decretação, no momento do seu estabelecimento para resolver a demanda de estacionamentos, hoje, essa situação encontra uma inflexão na curva de crescimento das famílias e o crescimento exponencial de pessoas que moram sozinhas, temporariamente ou mesmo permanentemente.

“Há uma necessidade urgente de se estabelecer uma revisão nesse critério que atualmente promove uma distorção no atendimento a essa demanda. Imóveis inadequados ou mais caros têm ficado no estoque de grandes e pequenos empreendedores, o que impede também uma qualificação de Indaiatuba nesse mercado em ebulição e ligado intimamente ao público universitário e ao profissional específico de multinacionais. Esse contingente com necessidade de mobilidade habitacional soma-se ao exclusivo e crescente número de funcionários de Viracopos, que tem a vocação de ser o maior Hub da América Latina”, acrescenta o engenheiro e arquiteto Silvio Marcello Sanches, ouvido no intuito de defender esse tipo de moradia com apenas uma garagem.

ESSA INDICAÇÃO solicita um estudo e uma aprovação dos Edis que passe pela Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 967/2019
16/05/2019 - 15:53
IND 715/2019

Municipal e chegue ao Executivo, com a intenção de corrigir o artigo Art.106 – “§1º - da Lei Nº 4.608 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004, que discorre sobre esse tema; e o integrar ao Plano Diretor vigente como exceção necessária para colocar Indaiatuba, uma cidade visionária, no roteiro das edificações sustentáveis.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 14 de maio de 2019.

EDVALDO BERTIPAGLIA

Vereador